



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

APROVADO

24ª Sessão Ordinária - 26/08/2025

Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 321/2025

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO AOS IRMÃOS GENTE BOA & CIA.

Destinatário: Irmãos Gente Boa & CIA.

Endereço: Rua Rodrigo Camargo da Costa, 322 – Bairro Terras de São Joaquim 3.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: A Câmara Municipal de Ibatinga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Aplauso ao estabelecimento comercial "Irmãos Gente Boa & Cia", pela inauguração realizada no dia 19 de agosto de 2025, em nossa cidade.

A chegada deste novo empreendimento representa não apenas mais uma opção de compras para os cidadãos ibatinguenses, mas também um importante estímulo ao fortalecimento da economia local. O "Irmãos Gente Boa & Cia" se destaca pela oferta de produtos de qualidade, especialmente seus reconhecidos frios de boa procedência, além de preços acessíveis e bebidas sempre bem conservadas e geladas, atendendo com excelência a população.

Além disso, ao gerar empregos diretos e indiretos, o novo comércio contribui de forma significativa para o desenvolvimento socioeconômico de Ibatinga, reafirmando o papel fundamental do setor empresarial na promoção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e aplauso ao Irmão Gente Boa & Cia, desejando pleno sucesso nesta caminhada, certos de que sua presença trará ainda mais vitalidade ao comércio local.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de agosto de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB







Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9945-EF16-E0C9-5D91